CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 809/2018
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 809/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA A SENHORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CAMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e, eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL,** promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º. Fica concedido a outorga do Título de Cidadania Anapolina a Senhora **Maria Rosa de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2018.

Amilton Batista de Faria Filho
=PRESIDENTE=

Thais Gomes de Souza
=VICE-PRESIDENTE=

Maria Geli Sanches
= SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= SECRETÁRIO =

SC/RSM LUZIMAR SILVA/069-18

Palácio de Santana, Praça 31 de julho, S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br